



CIPA News

SUA SEGURANÇA, NOSSA META.



A regra é clara: LIMPEZA SEM RISCOS

Nada melhor do que conviver em um ambiente limpo, cuidado, cheiroso e arrumado, certo?

Para atingirmos esse ambiente sadio, utilizamos os produtos de limpeza, nossos aliados fiéis na higienização, que além de facilitar o trabalho, agem como bactericida e germicida. Para desempenhar esse papel crucial, principalmente no ambiente hospitalar, são utilizados produtos químicos variados que, se manuseados de forma incorreta, causam um efeito bem desagradável, tais como: irritações na pele, intoxicação e outras lesões que podem complicar o bem-estar, tanto de quem manipula diretamente, como de outras pessoas que, inadvertidamente, entrem em contato.

Por isso, os produtos de limpeza precisam ser manuseado com muita atenção:

- As embalagens contêm informações importantes, que devem ter total atenção por quem irá manipular o produto;
- Siga corretamente as instruções juntamente com o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) indicados se constituem em fator determinante para a execução da atividade sem causar danos, para si ou para outrem.
- Não devemos esquecer, também, da questão ambiental, que vai desde o uso, até o descarte inadequado que gera a contaminação do ambiente.

Até a próxima!

DICA DE SEGURANÇA

Conheça detalhadamente os produtos de limpeza que você utiliza, seus perigos e peculiaridades e, acima de tudo, **o que é necessário para evitar danos à saúde.**



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem amparo legal, o que coloca a obrigatoriedade de formação em empresas que utilizam o Regime Celetista (CLT). Por meio de votação, são escolhidos os representantes dos trabalhadores e, mediante indicação, outros membros são escolhidos pelo empregador. A CIPA desenvolve ações relacionadas à Segurança no Trabalho e ações voltadas à Proteção da Saúde do Trabalhador.

A Norma Regulamentadora 5 (NR5) é a norma que regulamenta a CIPA, na qual consta a quantificação de membros, a periodicidade de mandatos, além de colocar as atribuições pertinentes à Comissão e, nesse aspecto, cabe ressaltar a elaboração de mapas de risco, a organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), a verificação das condições de trabalho, a investigação da origem dos acidentes de trabalho dentro da empresa, a identificação de riscos, a divulgação de informativo em jornais internos, a promoção das Normas Regulamentadoras, o estabelecimento de metas claramente definidas, a promoção de campanhas relacionadas a saúde do trabalhador e o auxílio na organização de eventos internos voltados para a Segurança e Saúde no Trabalho.

É SÓ O INÍCIO!

Dia 13 de maio de 2019 tomou posse a nova Gestão da CIPA/EBSERH 2019-2020. Aos que foram eleitos e aos indicados cabe honrar a confiança depositada, trabalhando arduamente na busca pelas melhorias referentes à Segurança e Saúde Ocupacional.

Vale enaltecer o trabalho das Gestões anteriores que permite iniciarmos essa nova etapa com um alicerce firme, possibilitando seguirmos nessa missão.

Muito foi feito e muito há de se fazer, porém, com a força desse grupo, a CIPA 2019-2020 certamente irá representar de forma digna todos os colaboradores do HU-Furg/Ebserh.

Obrigado!!!



Marco Antônio Silveira Lourenço
Presidente
CIPA/EBSERH Gestão 2019-2020

Boletim Informativo da CIPA/EBSERH GESTÃO 2019-2020 – HU-FURG/EBSERH

Redação: Membros da CIPA/EBSERH GESTÃO 2019-2020

Revisão técnica: Técnico em Segurança do Trabalho Gladimir Flores Teixeira

Revisão e diagramação: Unidade de Comunicação Social - Jornalista Andréia Pires

Tiragem: 50 exemplares

Contato: cipa.hufurg@ebserh.gov.br

Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-furg/cipa>